



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

### Edital de Leilão Judicial Unificado

#### 34ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

#### Processo nº 1002059-64.2017.5.02.0034

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 12:53 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MIROVALDO FRANCISCO COELHO, CPF: 139.816.068-76, exequente, e AUTO POSTO BOSQUE LTDA, CNPJ: 45.104.536/0001-95; MARIA IVA DOS SANTOS CAFE, CPF: 023.204.118-01; NORIVAL ALVES CAFE JUNIOR, CPF: 069.711.588-73 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A METADE IDEAL DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 97.399 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, DE PROPRIEDADE DE MARIA IVA DOS SANTOS CAFE. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 066.165.0062-4. DESCRIÇÃO: Um terreno no Jardim Brasil, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, terreno esse com frente para a Rua Paulino de Brito, no seu lado ímpar, localizado distante 69,10 metros da esquina da rua Crisciuma e medindo 5,50 metros de frente para a rua Paulino de Brito; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos mede 20,00 metros, confrontando hoje com a casa nº 547 da mesma rua, no lado esquerdo 20,02 metros, confrontando hoje com a casa nº 529 da mesma rua, nos fundos mede 4,55 metros confrontando hoje com a casa nº 1-A – de uma Passagem Particular e contém a área total de 100,60 metros quadrados. Conforme Av.2-97.399: "...consta que foi edificado no terreno da matrícula uma casa que recebeu os nº 541 e 543 da rua Paulino de Brito, com a área construída de 80,00 metros quadrados..." \*Conforme certidão do Oficial de Justiça em 04/02/2021: "Benfeitorias não constantes na matrícula: Casa térrea com dois quartos, sala, cozinha e banheiro". OBSERVAÇÕES: 1) Há dívidas de IPTU (no valor de R\$ 743,68); 2) Há ocupante; 3) Há indisponibilidades; 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Local dos bens: Rua Paulino de Brito, 541 e 543, Jardim Brasil, São Paulo/SP.  
Total da avaliação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Lance mínimo do leilão: 40%  
Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.  
Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - contato@calilleiloes.com.br; com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.